



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 643/GR, de 11 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

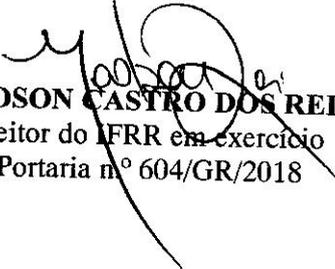
**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **LEANDRO BRITO DE MATTOS**, SIAPE n.º 2120637, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista, a contar de 9/4/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 08/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 604/GR/2018